



Confederação Nacional do Comércio
de Bens, Serviços e Turismo

SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO – I

A Segurança e Saúde no Trabalho – SST, objetivamente, pode ser definida como um conjunto de ações, voluntárias ou de obrigação legal, desenvolvidas pelos empregadores e empregados, que visam um ambiente de trabalho adequado e com menor risco possível para a saúde daqueles que lá executam suas atividades. Neste ambiente incluem-se as máquinas, os equipamentos e os processos de trabalho.

A Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em seu Título II – Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho / Capítulo V – Da Segurança e Medicina do Trabalho – Seção de I a XVI, com seus artigos de 154 a 201, contemplava inicialmente dispositivos legais, que posteriormente foram normatizados através da Portaria 3214, de 08 de junho de 1978, criando assim as Normas Regulamentadoras – NR, hoje em vigor. Ao longo dos anos, as Normas Regulamentadoras vem sendo atualizadas, Anexos tem sido incluídos e novas NRs específicas foram criadas.

CTPP, GTT, GET, GT, são grupos e comissões de trabalho, a maioria com características paritárias e tripartites, que visam discutir os documentos legais de Segurança e Saúde no Trabalho. Não podemos nos esquecer a origem legal e parte da história de todo este processo. Oportunamente, cada uma destas comissões e grupos será tema de exposição: seu significado, composição, objetivos, atribuições.

Com o entendimento tanto do setor patronal como dos trabalhadores que, Saúde e Segurança no Trabalho significava muito mais que uma simples *abreugrafia*, um “atestado de saúde” que permitia empregar o trabalhador sem considerar o tipo de atividade a ser desenvolvida, mudanças estruturais tiveram início na relação capital / trabalho, no campo da SST. Muitas empresas passaram a entender SST não como uma simples obrigação legal, mas como parte do investimento da empresa no seu principal ativo, seus recursos humanos, com importante reflexo no seu produto/serviço final. As questões de SST passaram a freqüentar as pautas de negociações coletivas e as avaliações dos ambientes de trabalho e exames médicos ocupacionais passaram a ser realizados com maior base científica.

Dentro desse contexto e atenta às alterações que vinham ocorrendo, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, através da Portaria N – 257/98 criou, o seu **Grupo de Trabalho de Saúde Ocupacional – GTSO**, tendo como objetivos:

- **Promover debates e estudos de matérias relacionadas com a Saúde e Segurança no Trabalho, visando apresentação de propostas aos documentos legais postos em revisão;**
- **Assessorar os representantes da Confederação Nacional do Comércio nos grupos de trabalho;**
- **Assessorar as Federações do Comércio na implantação e implementação dos Núcleos de Saúde Ocupacional do Comércio – NUSOC**

No próximo dia 27.06.2011, o GTSO realizará sua 40ª Reunião Ordinária – CNC/ Brasília. Na oportunidade contaremos com a presença da Secretária de Inspeção do Trabalho – SIT / MTE, **Dra. Vera Lúcia Ribeiro de Albuquerque** e do Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho – DSST / SIT / MTE, **Dr. Rinaldo Marinho Costa Lima**.



**Confederação Nacional do Comércio
de Bens, Serviços e Turismo**

O GTSO tem atualmente a seguinte composição:

Membros efetivos:

Federação do Comércio do Estado do Amazonas
Federação do Comércio do Estado de Goiás
Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais
Federação do Comércio do Estado do Paraná
Federação do Comércio do Estado de Santa Catarina
Federação do Comércio do Estado de Pernambuco
Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro
Federação do Comércio do Estado de São Paulo
Federação do Comércio do Estado de Sergipe
Representante da CTPP – Comissão Técnica Tripartite Paritária
FENACOM – Federação Nacional do Comércio
ABRAS – Associação Brasileira de Supermercados

Corpo Técnico:

SESC – DN
SENAC – DN
CNC:
Divisão Promoção de Saúde de Bem Estar Social - Serbem
Divisão Jurídica
Divisão Econômica
Divisão Sindical

Convidados:

Sindicatos e Associações Comerciais
Entidades Técnicas
Órgãos de Governo